



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 166, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da Portaria n.º 148 de 03 de Abril de 2023, que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 03/04/2023 até 03/04/2027, a servidora **FABRICIA ALVES BRITO COITINHO**, matrícula n.º 4712, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista solicitação de retorno de sua licença a partir do dia **19 de abril de 2023**, tudo em conformidade com o PA n.º **3716/2023**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de abril de 2023**.

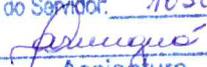
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>20/04/2023</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura